PORTARIA Nº 180/2018

De 29 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre retorno de servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO, o recebimento de Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, quanto ao resultado de perícia médica, cuja qual não constatou incapacidade laborativa da servidora Roseli de Souza Oliveira, no dia 16/05/2018,

RESOLVE:

Art.1º RETORNAR, a Srª **ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA,** para exercer suas atividades laborativa normais, ou seja, na função de Agente Comunitário de Saúde – ACS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos desde 17/05/2018, quando teve ciência a servidora da decisão anexa, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de Maio de 2018.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal